



FOLHA 07 PROC. 050125

[Handwritten signature]
Levy Gasparian
Município de Levy Gasparian
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1

Levy Gasparian

CÂMARA MUNICIPAL

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000 - Fone 24 2254 2518

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer nº 047/2025

Processo nº 50/2025

RELATÓRIO

Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2025 de autoria do Vereador Leonardo Marinho Retto, que “Concede o título de Mérito Legislativo ao Sr. Caio Obeica Lima Lacerda”.

VOTO DO RELATOR

Como o projeto em exame se reveste de plena legalidade, aprovo o seu envio para apreciação do Douto Plenário.

Comendador Levy Gasparian, em 04 de junho de 2025.

[Handwritten signature]
Luiz Roberto Carias
Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação, reunida nesta data, aprova o Voto do Relator, transformando-o em Parecer.

Comendador Levy Gasparian, em 04 de junho de 2025.

[Handwritten signature]
Amílton Mendes Henrique
Presidente

Tiago Frederico Maia
Vice-Presidente



FOLHA 08 PROC. 050125
LP

Alexandre da Costa Simão
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1

Levy Gasparian

Um Legislativo para todos!

CÂMARA MUNICIPAL

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000 - Fone 24 2254 2518

DECRETO LEGISLATIVO N° 699 DE 05 DE JUNHO DE 2025

**Concede o título de Mérito Legislativo
ao Sr. Caio Obeica Lima Lacerda.**

O Presidente da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian, no uso de suas atribuições legais, D=E=C=R=E=T=A:

Art. 1º – Fica concedido, na forma que dispõe a Resolução nº 074, de 11 de maio de 2019, o título de “Mérito Legislativo” ao Senhor Caio Obeica Lima Lacerda.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sérgio Nepomuceno de Souza
Presidente

PUBLICADO EM
DOE
05 06 25
9:20
LP

Alexandre da Costa Simão
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1